



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AQUILA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA N.º 34, de 22 de junho de 2017.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO EM PERÍODO DE FÉRIAS**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na 11ª Reunião da Diretoria do CRA-MG realizada em 12/06/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Designar o empregado Adm. Rafael da Silva Lopes, Analista de Formação Profissional, da Formação Profissional, para substituir a Adm. Zélia Ponciano de Carvalho, Gerente de Formação Profissional no período de suas férias regulamentares de 29/06/2017 a 28/07/2017.

**Art.2º** – Durante a substituição o substituto fará jus ao recebimento do valor da Gratificação de Função correspondente ao cargo da substituída, conforme Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

**Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**